

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2024 | Edição: 134 | Seção: 2 | Página: 76

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA

## PORTARIA CRO-RO Nº 41, DE 9 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia - CRO-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, no Quadro Funcional da Autarquia, na data do dia 08 de julho de 2024, Leandro Brasileiro de Souza para o cargo de Auxiliar Administrativo, a ser lotado no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no município de Porto Velho - RO.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento. Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABRÍCIO DA SILVA SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

